

## **Técnico/a Superior de Investigação[M/F] - 1 vaga**

### **Referência: CCMAR/TSI/10/2025**

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma (01) vaga de Técnico/a Superior de Investigação (M/F) na área das Pescas e Ecologia para satisfazer necessidades temporárias na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, para apoiar o trabalho realizado no âmbito do projeto de investigação com a Ref.<sup>a</sup> HORIZON-MISS-2024-OCEAN-01-03-101212608, *Advancing Sustainable Fisheries and Marine Ecosystem Conservation in the Atlantic and Arctic Sea basin*, financiado pela Comissão Europeia no âmbito do Programa Horizon Innovation Actions, nas seguintes condições:

#### **1. Sobre o CCMAR:**

O CCMAR (<https://ccmar.ualg.pt/>) é um dos principais centros de investigação em ciências marinhas em Portugal, classificado como excelente nas avaliações promovidas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Com uma equipa multidisciplinar, instalações bem equipadas e laboratórios, o CCMAR atua em áreas centrais como investigação, formação, negócios, ligação à sociedade e colaboração.

#### **2. Tarefas a desempenhar:**

Procuramos uma pessoa com um forte interesse em biologia marinha e pescas, em particular em trabalho de campo aplicado e recolha de dados, motivada para contribuir para a investigação e esforços de conservação em ambientes costeiros.

As principais responsabilidades incluirão:

1. Participar em trabalho de campo relacionado com arte-xávega (principalmente em terra) – incluindo ações de monitorização e ensaios de mitigação
2. Realizar inquéritos de praia e entrevistas a pescadores
3. Organizar e gerir dados em Excel
4. Contribuir para a análise de dados e elaboração de relatórios
5. Conduzir até aos locais designados de pesca com arte-xávega ao longo da costa

**3. Salário Bruto Mensal e Benefícios:** 1 442,57€ e possibilidade de aderir ao Seguro de Saúde de grupo do CCMAR (comparticipado em 50% pelo CCMAR e 50% pelo/a próprio/a).

**4. Processo e Submissão de Candidaturas:** Apenas candidaturas submetidas através do site do CCMAR serão consideradas: <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira>. As candidaturas são consideradas corretamente submetidas apenas após o/a candidato/a ter recebido um e-mail de confirmação do CCMAR. As candidaturas em **português** devem incluir:

1. Carta de motivação em português.

2. CV em português detalhado e com indicação que possui carta de condução, demonstrando a experiência nas vertentes definidas no perfil e ordenada de acordo com os critérios de seleção.
3. Certificado de habilitações de mestrado.
4. Outros documentos que comprovem as diferentes vertentes de experiência definidos nos critérios de seleção (opcional, mas vantajoso).
5. Contactos de e-mail e cartas de recomendação de até 3 referências.

**O não envio de todos estes documentos/informações determina a imediata não admissão da candidatura.**

#### **5. Requisitos:**

- 1) Certificado de Mestrado em Biologia, Biologia Marinha ou áreas afins.
- 2) Bom conhecimento de bases de dados e organização de dados (Excel).
- 3) Conhecimentos básicos de análise de dados, linguagem de programação R e QGIS.
- 4) Experiência comprovada em trabalho de campo em ambientes de pescas.
- 5) Disponibilidade e capacidade para participar em campanhas a bordo de embarcações de pesca.
- 6) Carta de condução categoria B, válida e sem impedimentos de condução em Portugal e acesso a viatura própria, de modo a garantir disponibilidade para trabalho de campo e deslocações a zonas costeiras.
- 7) Fluência na língua portuguesa falada e escrita.

A não conformidade com estes requisitos invalida a candidatura. A apresentação de documentação falsa pode ser punida por lei.

O perfil ideal incluiria o seguinte:

#### **Qualificações**

- 1) Certificado de Mestrado em Biologia, Biologia Marinha ou áreas afins.

#### **Experiência e Competências**

- 1) Fluência na língua portuguesa falada e escrita.
- 2) Experiência prévia na realização de entrevistas a pescadores, inquéritos de campo e contacto com partes interessadas, utilizando abordagens colaborativas e participativas.
- 3) Bom conhecimento de bases de dados e organização de dados (Excel).
- 4) Conhecimentos básicos de análise de dados, linguagem de programação R e QGIS.
- 5) Experiência comprovada em trabalho de campo em ambientes de pescas.
- 6) Disponibilidade e capacidade para participar em campanhas a bordo de embarcações de pesca.

- 7) Carta de condução categoria B, válida e sem impedimentos de condução em Portugal e acesso a viatura própria, de modo a garantir disponibilidade para trabalho de campo e deslocações a zonas costeiras.

**6. Condições do Contrato de Trabalho:** contrato de trabalho a termo incerto, previsto iniciar em julho de 2025.

**7. Horário de Trabalho:** 35 horas por semana.

**8. Local de Trabalho:** CCMAR e outros locais necessários à execução das tarefas. Os trabalhos de amostragem serão realizados ao longo da costa ocidental portuguesa, em todas as praias onde opera a pesca com arte de cerco de praia (desde a Costa da Caparica/Fonte da Telha até à Foz do Douro).

**9. Período de candidatura:** entre 16 de junho de 2025 e 4 de julho de 2025 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

**10. Painel de Seleção:** Doutora Ana Marçalo, investigadora no CCMAR e co coordenadora do projeto no CCMAR (Presidente do júri); Doutor Jorge Gonçalves, investigador principal com agregação, líder de grupo e co coordenador do projeto de investigação no CCMAR (membro efetivo), Doutora Mafalda Rangel, investigadora auxiliar no CCMAR (membro efetivo); Doutora Bárbara Horta e Costa, investigadora auxiliar no CCMAR (membro suplente) e Doutor Rui Coelho, investigador no IPMA e CCMAR (membro suplente).

**11. Critérios de seleção:** Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação das candidaturas e seu peso relativo para a classificação são os seguintes:

1. Experiência comprovada em trabalho de campo em contextos de pescas (50%)
2. Fluência em português falado e escrito (20%)
3. Conhecimentos em Excel (nível de utilizador independente) (10%)
4. Conhecimentos na linguagem R e em QGIS (nível de utilizador independente) (10%)
5. Carta de condução válida (Categoria B) e acesso a viatura própria (10%)

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a

candidato/a rescindir, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

**12. Resultados:** A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> sendo os candidatos/as notificados por e-mail.

### **13. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:**

13.1. Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o painel de seleção irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos/das candidatos/as ordenados/as e da respetiva classificação e decisão.

13.2. Todos os/as candidatos/as serão notificados/as por email da decisão provisória do painel de seleção.

13.3. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados/as todos/as os/as candidatos/as têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória.

13.4. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todos/as os/as candidatos/os no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

### **14. Informações Finais**

14.1. Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui. A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do/a candidato/a e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

14.2. Devido à natureza das funções (ser necessário conduzir), será solicitado à/ao **candidato/a selecionado/a** cópia do documento de carta de condução e pontos da mesma. A pessoa só será contratada caso não tenha impedimentos para conduzir em Portugal.

14.3 A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento, sem contratação, caso haja alguma alteração de circunstâncias relacionadas com o projeto.

14.4 O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

14.5 O CCMAR encoraja a candidatura de pessoas com grau de incapacidade, incluindo incapacidade  $\geq 60\%$ .

14.6 O CCMAR subscreve a Carta Europeia dos Investigadores e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

14.7 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**12 de junho de 2025**

